Apresentação: 12/08/2026 13:23:11.550 - Mesa
RIC n.2376/2026

Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Cap. Alberto Neto)

Requer do Excelentíssimo Ministro da Educação, informações sobre a greve de servidores técnico-administrativos e docentes, que atinge universidades e institutos federais em todo o país.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro da Educação, solicitação de informações sobre a greve de servidores técnico-administrativos e docentes, que atinge universidades e institutos federais em todo o país.

Diante do exposto, solicito respostas para os seguintes questionamentos:

1. Qual o número atualizado, na data da resposta, de universidades e institutos federais em greve total ou parcial, com indicação do quantitativo de servidores técnico-administrativos e docentes efetivamente paralisados, discriminado por unidade da federação?

2. Quais os pontos específicos do Termo de Acordo nº 11/2024, firmado entre o Governo Federal e as entidades representativas dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAE), o Ministério da Educação reconhece como ainda pendentes de cumprimento, com cronograma detalhado de implementação, inclusive quanto à regulamentação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) instituído pela Lei nº 15.367/2026?

3. Qual o impacto estimado da paralisação sobre serviços essenciais prestados pelas universidades federais — hospitais universitários,

CD269830728400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269830728400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 12/08/2026 13:23:11.550 - Mesa
RIC n.2376/2026

restaurantes universitários, bibliotecas e calendário acadêmico —, com destaque para eventuais reflexos sobre a Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e o Instituto Federal do Amazonas (IFAM)?

4. Qual o valor orçamentário previsto e efetivamente executado em 2025 e 2026 para o cumprimento do acordo com a categoria, e se há dotação orçamentária assegurada para a proposta de reajuste salarial de 23% a 43% mencionada publicamente pelo Ministro da Educação?

Justificativa

Levantamento da Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (Fasubra) aponta que ao menos 54 das 69 universidades federais do país enfrentam greve total ou parcial de servidores, movimento iniciado em 23 de fevereiro de 2026 e intensificado ao longo de março e abril. Entre as instituições atingidas está a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a maior federal do país.

Os servidores alegam descumprimento, pelo Governo Federal, de pontos centrais do Termo de Acordo nº 11/2024, notadamente a regulamentação do RSC, a jornada de 30 horas semanais e a racionalização de cargos com paridade remuneratória. O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos e o Ministério da Educação sustentam, por sua vez, que o acordo vem sendo cumprido e que mantêm diálogo permanente com a categoria.

Diante do impasse, que já compromete serviços essenciais como hospitais universitários, restaurantes universitários e bibliotecas, e considerando o direito constitucional desta Casa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, faz-se necessário que o Ministério da Educação preste esclarecimentos objetivos sobre a real extensão da paralisação, o cronograma de cumprimento do acordo e a garantia orçamentária das medidas anunciadas.

É especialmente relevante que se avaliem os reflexos da greve sobre as instituições federais de ensino no Amazonas, dada sua importância

CD269830728400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269830728400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 12/08/2026 13:23:11.550 - Mesa
RIC n.2376/2026

estratégica para a formação profissional e para os serviços de saúde prestados à população amazonense por meio dos hospitais universitários.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 12 de agosto de 2026.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal / PL-AM

CD269830728400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269830728400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto